



GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através dos **Ofícios nº 164/2018, 165/2018**, oriundos da **Secretaria Municipal de Educação**, em face ao não preenchimento das vagas oriundas das Portarias de Convocação nº 052/2018, 053/2018, 055/2018, 064/2018 datadas respectivamente em 29/03/2018, 04/04/2018 e 25/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SED007		AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
108593	TERESINHA MARIA DE SOUSA TORRES	SED007	171º
98214	ELITA SEVERINA DA SILVA	SED007	172º

SED018		PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (LÍNGUA PORTUGUESA)	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
93434	MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA.	SED018	30º
103989	RENATA MARIA DOS SANTOS	SED018	31º

SED020		PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASES I E II)	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
100225	MARIA GEORGINA GOMES DUTRA FERREIRA	SED020	101º
103584	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	SED020	102º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos** nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 04/05/18 e perdurará até 10/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 02 de maio de 2018.


ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO
Secretário de Administração

Alexandre Henrique C. de Queiroz Filho
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Gravata/PE